



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Declara de utilidade pública, área de terras localizada nesta cidade, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

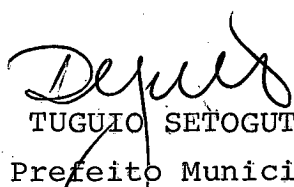
D E C R E T A :

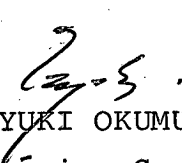
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do disposto no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21.06.41, a área de terras de 864,01m² (oitocentos e sessenta e quatro vírgula um metros quadrados), constituída pela quadra 13 (treze), zona 04 (quatro), da Planta Geral da sede deste Município, com as seguintes características e confrontações: ao NOROESTE, limita com o alinhamento da Rua Ivaté, na distância de 53,17 metros, rumo NE 45º29'; ao NORDESTE, limita com o alinhamento da Rua Xingú, na distância de 38,41 metros, rumo NO 11º20' e, ao SUL, limita com o alinhamento da Avenida Guarani, na distância de 45,53 metros, rumo NO 89º31', a quem de direito pertencer;

Parágrafo Único - A área especificada, será destinada a receber obras e equipamentos respectivos de retransmissão de sinais da TV Tarobá, Cascavel, através da RADIPAR PARANÁ - Radio fusão S/A., cuja empresa, posteriormente, será doado o imóvel mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de setembro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

881

UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20 / Setembro	19 81
DE N.º 679	
UMUA 05 / 10	19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

Alceni

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Lote nº01 - Quadra 13 - Zona-04 - Umuarama Paraná

Área : 864,01 M2.

Limites e Confrontações

AO NOROESTE : Limita com o alinhamento da Rua Ivaté , na distância de 53,17 metros, rumo NE 45° 29' .

AO NORDESTE : Limita com o alinhamento da Rua Xingú, na distância de 38,41 metros, rumo NO 11° 20' .

AO SUL : Limita com o alinhamento da Avenida Guaraní, na distância de 45,53 metros, rumo NO 89° 31' .

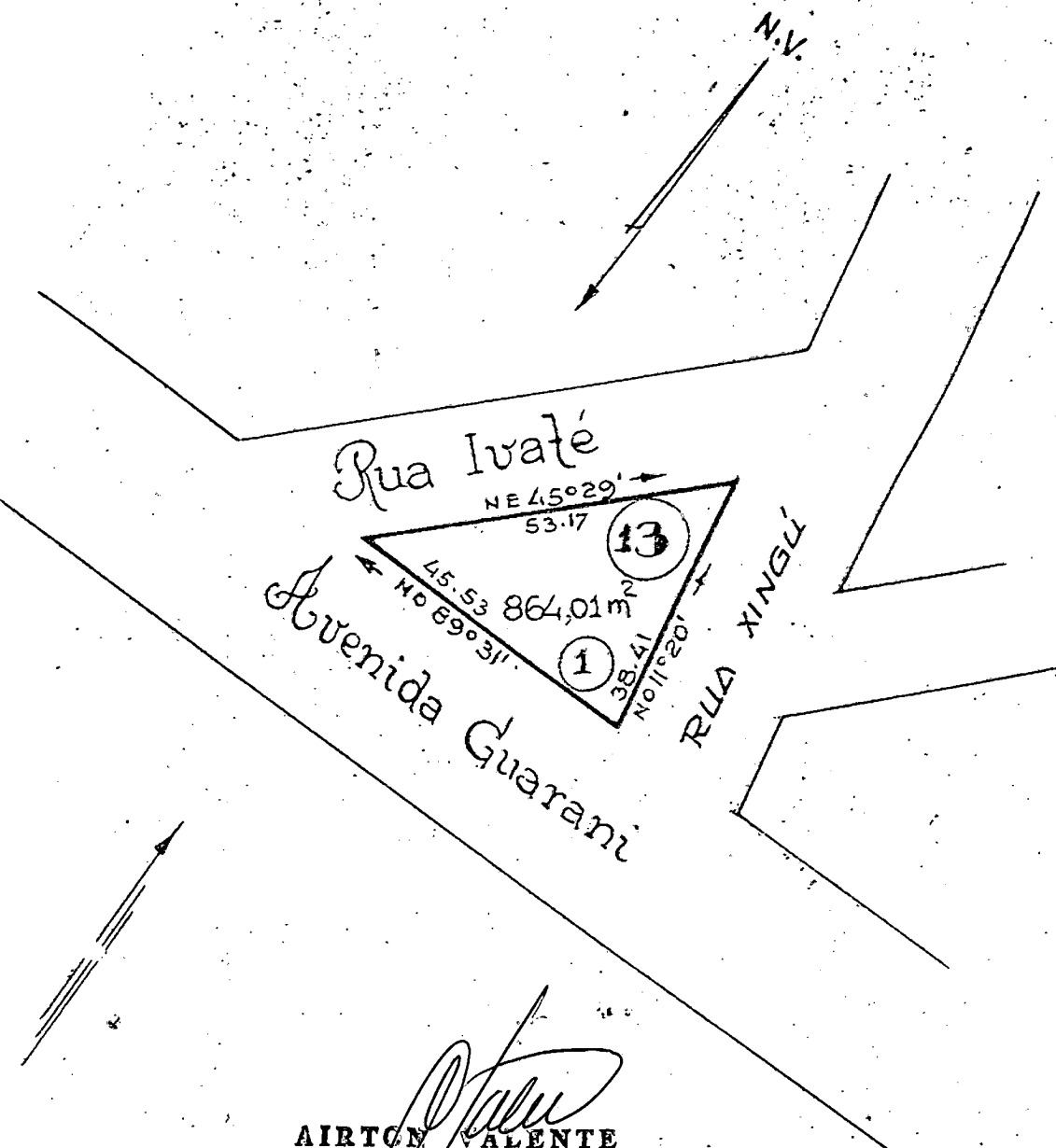

AÍRTON VALENTE
DIRETOR DE DEPT.º DE OBRAS E URBANISMO
CPF 323186349-04

Cia. Melhoramentos Norte do Paraná

PLANTA PARCIAL DE Umuarama

QUADRA Nº 13 ZONA **L**

ESCALA 1:1000



Airton Valente
AIRTON VALENTE
DIRETOR DO DEPT. DE OBRAS E URBANISMO
C.P.F. 623196348-04